

Funpresp-Jud não para de crescer: 2025 encerra com resultados expressivos

A Funpresp-Jud fechou o ano de 2025 com resultados expressivos em números de participantes, patrimônio, contribuições facultativas e contratações da Cobertura Adicional de Risco (CAR), reforçando o compromisso da Fundação com o investimento dos **mais de 37,6 mil participantes** em uma aposentadoria mais segura.

Em 2025, a Funpresp-Jud manteve uma trajetória consistente de crescimento no número de participantes, refletindo o fortalecimento da cultura previdenciária e a ampliação da adesão ao Plano JusMP-Prev. Em um ano, a Fundação conquistou cerca de 2.500 novos participantes, o quantitativo **aumentou de 35.193 para 37.688**, o que reforça a confiança de membros e servidores do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, além de evidenciar a efetividade das ações de relacionamento, comunicação e educação financeira desenvolvidas ao longo do período.

Os dados do balanço anual também demonstram crescimento relevante no patrimônio do plano administrado pela Fundação. Em 2025, o volume de recursos superou **R\$ 5,7 bilhões**, frente a pouco mais de **R\$ 4,2 bilhões**, em 2024, representando uma evolução superior a R\$ 1,5 bilhão, em apenas um ano.

Contribuições facultativas em alta

As contribuições facultativas registraram, mais uma vez, crescimento significativo também em 2025, reforçando o engajamento dos participantes no planejamento previdenciário de longo prazo. O volume aportado passou de **R\$ 5.837.295,97, em 2024, para R\$ 7.005.169,82, em 2025**, um aumento de aproximadamente **20%**.

O resultado demonstra a maior conscientização sobre a importância de aportes adicionais para fortalecer a reserva individual, potencializar o benefício fiscal e turbinar a renda da aposentadoria.

Quem é participante patrocinado conta com um diferencial relevante. Além da contribuição em dobro do patrocinador, até o limite de 8,5%, é possível obter **benefício fiscal de até 20,5%**, somando as contribuições regulares, facultativas e, quando contratada, a Cobertura Adicional de Risco (CAR). Já o participante vinculado, enquadrado nas regras anteriores de aposentadoria, pode deduzir até 12% da renda bruta tributável.

Proteção que evolui com o participante

O balanço de 2025 confirma a evolução da Funpresp-Jud na oferta de soluções que vão além da previdência complementar. A CAR segue como um importante instrumento de proteção financeira, alinhado às necessidades dos participantes, em diferentes fases da vida.

Em dezembro de 2024, a CAR contava com 3.524 participantes protegidos. Ao final de 2025, esse número chegou a **4.326**, representando um crescimento de aproximadamente 25%, no último ano. O avanço reflete a maior adesão dos participantes às coberturas de morte e invalidez, que oferecem proteção financeira com condições mais competitivas.

Os participantes interessados podem simular valores e contratar a CAR diretamente pelo [Portal do Participante](#), além de contar com o apoio da equipe de Relacionamento da Funpresp-Jud para esclarecer dúvidas e planejar sua proteção de forma personalizada. [Clique aqui](#) para aderir à CAR.

Planeje seu futuro com a Funpresp-Jud

Diante dos resultados expressivos de 2025, a Funpresp-Jud reforça as vantagens da adesão ao Plano **JusMP-Prev**, que oferece benefícios, como:

- Contribuição em dobro para a aposentadoria: o órgão patrocinador contribui com o mesmo valor que o participante, até o limite de 8,5%, caso seja participante patrocinado, que é aquele que ingressou no serviço público a partir de 14 de outubro de 2013 ou que tenha optado pela migração de regime. Aqueles que se encontram nesta situação terão seus benefícios de aposentadoria ou de pensão pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Em 2026, o teto do RGPS é de R\$ 8.475,55;
- Benefício fiscal: possibilidade de dedução de até 20,5% no imposto de renda, para participantes patrocinados;
- Cobertura Adicional de Risco (CAR): proteção pessoal e familiar em caso de morte ou invalidez permanente;
- Clube de Vantagens com *Cashback*: descontos e benefícios exclusivos em produtos e serviços em todo o país. Ao somar R\$ 30,00 em *cashback*, o valor será creditado na reserva previdenciária do participante na Funpresp-Jud, sem descontos;
- Adesão 100% *online*. [Clique aqui para aderir](#); e
- Os membros e servidores enquadrados nas **regras anteriores** de aposentadoria **podem aderir** ao plano como **participante vinculado** e investir no futuro, **sem a contrapartida do patrocinador**, porém, aproveitando o benefício fiscal de até 12% de dedução no Imposto de Renda e todas as outras vantagens.

Fonte: Funpresp-Jud, em 26.01.2026